



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS ARAXÁ**

**EDITAL CEL/AX - 002/2024, de 13 de setembro de 2024**

**ELEIÇÃO DE MEMBROS DOCENTES, TITULARES E SUPLENTE, REPRESENTANTES DO  
DEPARTAMENTO DE MINAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA COMPOR O COLEGIADO DOS CURSOS  
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES E TÉCNICO EM MINERAÇÃO  
- LEGISLATURA 2025-2027 -**

Art. 1º – O presente EDITAL estabelece as normas para realização das eleições dos membros docentes para a composição do Colegiado dos Curso Técnico em Edificações e Técnico em Mineração do Departamento de Minas e Construção Civil do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - Campus Araxá, para a legislatura 2025-2027, em observância à Resolução CD-21/24, de 22 de julho de 2024; Resolução CD-15, de 10 de agosto de 2022 e à Resolução CEPE-39/09, de 22 de outubro de 2009 e à Resolução CD-034/03, de 18 de junho de 2003.

**CAPÍTULO I – DAS ELEIÇÕES**

Art. 2º – Serão eleitos(as) para compor os Colegiados de cada curso técnico:

I - 02 (dois) representantes docentes e seus respectivos suplentes lotados na Coordenação de Curso em questão;

§ 1º - Os representantes docentes junto aos Colegiados de Cursos de EPTNM deverão pertencer ao quadro permanente e estar em efetivo exercício no CEFET-MG / Campus Araxá.

§ 2º - Todos os representantes docentes junto aos Colegiados de Cursos de EPTNM serão eleitos por seus respectivos pares, mediante a inscrição de chapas, com indicação do(a) candidato(a) a representante titular e seu respectivo suplente.

§ 3º - Todos os representantes docentes, exceto o representante discente, terão mandato de 02 (dois) anos, permitidas 2 (duas) reconduções.

Art. 3º – O Coordenador de Curso em exercício será o presidente do Colegiado, sendo este membro nato.

Art. 4º – São eleitores:

I - Docentes pertencentes ao quadro permanente do CEFET-MG / Campus Araxá, em efetivo exercício do magistério, ministrando aulas nos respectivos Cursos/Áreas.

Parágrafo único - As listagens contendo os nomes dos docentes aptos a votar será divulgada no dia 18 de setembro de 2024.

**CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES**

Art. 5º – As inscrições serão feitas por chapa, em formulário próprio disponível no Anexo I deste Edital, endereçadas ao Departamento de Minas e Construção Civil pelo módulo Protocolo do SIPAC, com a indicação de titular e suplente e com as respectivas assinaturas eletrônicas dos candidatos, e enviadas via SIPAC entre os dias 08 e 09 de outubro de 2024, das 07:00 às 19:00.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS ARAXÁ**

§ 1º - O formulário de inscrição está disponibilizado no Anexo I deste Edital e deverá ser cadastrado no módulo Protocolo do SIPAC como documento eletrônico, e assinado por titular e suplente, quando a candidatura se der por chapa, e pelo servidor candidato, quando a candidatura for individual. (Resolução CD-021-2024, art.15, § 1º).

§2º - O formulário de inscrição deve ser cadastrado no módulo Protocolo do SIPAC observando as seguintes orientações:

Tipo de documento: Formulário de inscrição

Assunto detalhado: Inscrição no EDITAL CEL/AX - 002/2024, de 13 de setembro de 2024.

Movimentação Inicial (UORG de destino): Departamento de Minas e Construção Civil

**CAPÍTULO III - DAS VOTAÇÕES**

Art. 6º – A votação será realizada no dia 22 de outubro de 2024, das 07:00 às 19:00 horas, sendo secreta e por meio de votação eletrônica realizada no módulo “Eleição” do Sistema Integrado de Gestão (SIGEleição): <https://sig.cefetmg.br/sigeleicao>.

§1º - Não será permitido voto por procuração.

**CAPÍTULO IV - DA APURAÇÃO**

Art. 7º – A apuração se dará conforme Resolução CD-21/24, de 22 de julho de 2024, que aprova o Regulamento Geral de Eleições do CEFET-MG.

Art. 8º – Encerrada a apuração, o resultado será publicado no site institucional do CEFET-MG / Campus Araxá.

**CAPÍTULO V - DOS RECURSOS**

Art. 9º – Os recursos deverão ser enviados para o e-mail institucional do Departamento de Minas e Construção Civil, [dmc-ax@cefetmg.br](mailto:dmc-ax@cefetmg.br), de acordo com o cronograma no Capítulo VIII.

§1º - Os recursos serão julgados no prazo de até 01 (um) dia útil, contado da data de sua apresentação.

§2º - Os recursos não serão reconhecidos quando interpostos:

- I. Fora do prazo;
- II. Perante órgãos incompetentes;
- III. Por quem não sejam legitimados;
- IV. Sem a clara identificação dos impetrantes;
- V. Sem que sejam enviados ao e-mail institucional do Departamento de Minas e Construção Civil: [dmc-ax@cefetmg.br](mailto:dmc-ax@cefetmg.br).

§3º - A decisão em resposta ao recurso será irrecorrível.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS ARAXÁ**

**CAPÍTULO VI - DO RESULTADO**

Art. 10º – O resultado final será publicado no site institucional do CEFET-MG / Campus Araxá, no dia 28 de outubro de 2024, até as 16h.

**CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 11º – A impugnação de qualquer das normas contidas neste Edital deverá ser dirigida, segundo o cronograma definido no Capítulo VIII do presente Edital, à Comissão Eleitoral Local, por meio do e-mail institucional do Departamento de Minas e Construção Civil: [dmc-ax@cefetmg.br](mailto:dmc-ax@cefetmg.br).

Art. 12º – Os casos e situações não especificados neste Edital serão analisados e solucionados pela Comissão Eleitoral Local.

**CAPÍTULO VIII – CRONOGRAMA**

#	EVENTO	DATA	HORÁRIO
1	Publicação do Edital	13/09/2024	Até as 19:00
2	Impugnação do Edital	16/09/2024	07:00 às 19:00
3	Publicação do Edital definitivo	17/09/2024	Até as 16:00
4	Publicação da lista provisória de eleitores	18/09/2024	Até as 16:00
5	Solicitação de correção da lista provisória de eleitores	19/09/2024	07:00 às 19:00
6	Homologação da lista definitiva de eleitores	20/09/2024	Até as 16:00
7	Inscrições dos(as) candidatos(as)	08 e 09/10/2024	07:00 às 19:00
8	Publicação provisória das candidaturas	10/10/2024	Até as 16:00
9	Pedido de impugnação das candidaturas inscritas	11/10/2024	07:00 às 19:00
10	Análise dos pedidos de impugnação das candidaturas	14/10/2024	07:00 às 19:00
11	Homologação e publicação das candidaturas	15/10/2024	Até as 16:00
12	Campanha Eleitoral	16 a 21/10/2024	_____
13	Votação	22/10/2024	07:00 às 19:00
14	Apuração	23/10/2024	Até as 16:00
15	Publicação da apuração provisória	24/10/2024	07:00 às 19:00
16	Entrada de recurso ao resultado provisório	25/10/2024	07:00 às 19:00
17	Homologação e publicação do resultado final	28/10/2024	Até as 16:00

Araxá, 13 setembro de 2024.

**COMISSÃO ELEITORAL LOCAL**

(Designada pela Portaria Administrativa DMCAx/DCAX/CEFET-MG Nº 14, de 29 de agosto de 2024)

Jalmira Regina Fiuza de Sousa (Presidente)

Dayana Rocha Gonçalves de Magalhães

Edeni Vitoria de Araújo Santos

Hildor José Seer



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS ARAXÁ**

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**PROCESSO ELEITORAL PARA COLEGIADO DOS CURSOS  
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES E TÉCNICO EM MINERAÇÃO  
(LEGISLATURA 2025-2027)**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS(AS)**

CANDIDATO(A) A MEMBRO TITULAR	
NOME COMPLETO:	
SIAPE:	
CURSO:	
CANDIDATO(A) A MEMBRO SUPLENTE	
NOME COMPLETO:	
SIAPE:	
CURSO:	

( ) Declaro pleno conhecimento e concordância com as normas e requisitos constantes no Edital de Eleição de membros docentes, titulares e suplentes, para compor o Colegiado dos Cursos Técnico em Edificações e Técnico em Mineração nas especificidades regulamentares dos cargos ou representações (Resolução CD-021-2024).

Araxá, \_\_\_\_\_ de outubro de 2024.



*EDITAL N° 557/2024 - DMCAx (11.57.04)*

*(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 13/09/2024 18:34 )*

*JALMIRA REGINA FIUZA DE SOUSA  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DMCAx (11.57.04)  
Matrícula: ###21#6*

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: 557, ano: 2024, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **13/09/2024** e o código de verificação: **9c56758f39**